

\*\*\*  
PORTARIA N° 522/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Redenção durante férias da Titular a partir de 19.04.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2884-14.2010.8.06.0000, **RESOLVE** designar **MIRELA ADERALDO MARTINS RODRIGUES**, Assessora da Câmara, símbolo DAS-1 Matrícula nº 3056.1/8, para substituir **JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR**, Secretário de 3ª Câmara, símbolo DAS-1, Matrícula nº 5153.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, e designar **SÔNIA MARIA DE BRITO CAVALCANTE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200495.1/0, para substituir a Assessora de Câmara acima mencionada, durante o referenciado período, todos lotados na 3ª Câmara Cível. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 ( Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará ), tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 15 de abril de 2010, ao apreciar o Proc. Adm. N° 32974-05.2010.8.06.0000,

**RESOLVE** remover da 2ª Câmara Criminal Isolada para a 6ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça, a pedido, o **DESEMBARGADOR MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**, nomeado na vaga da Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira, em decorrência da respectiva aposentadoria, tendo em vista a remoção

do Desembargador Paulo Camelo Timbó, por ato datado de 4 de fevereiro de 2010, publicado no Diário da Justiça na mesma data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 ( Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará ), tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 8 de abril de 2010, ao apreciar o Proc. Adm. N° 29685-98.2009.8.06.0000, apenso ao de N° 5868-68.2010.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar conhecimento às partes interessadas e de serem providenciadas junto aos serviços judiciários as alterações requeridas, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE** consignar a definição da ordem de antiguidade, pelo critério de idade, dos Desembargadores que tomaram posse no dia 26 de novembro de 2009, que conforme decisão majoritária do Tribunal Pleno desta Corte, publicado no DJ de 15.04.2010, foi estabelecida a seguinte ordem de precedência :

- 1º - Des. Francisco Auricélio Pontes
- 2º - Des. Francisco Suenon Bastos Mota
- 3º - Des. Clécio Aguiar de Magalhães
- 4º - Des. Francisco Barbosa Filho
- 5º - Des. Paulo Camelo Timbó
- 6º - Des. Emanuel Leite Albuquerque
- 7º - Des. Sérgia Maria Mendonça Miranda

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**PORTARIA N° 516/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Qualificação – AQ nos percentuais de 60% (sessenta por cento) e 80% (oitenta por cento), incidentes sobre o vencimento-base, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 516 /2010**  
**Adicional de Qualificação de 60% sobre o vencimento-base)**

**SERVIDORES LOTADOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS**

Nº DE ORD. MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)
		OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA			
1 5523	CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAIS	375
UNIVERSIDADE FORTALEZA		6429-92.2010.8.06.0000			
2 4913	DANIELLE MOTA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ-UVA		21074-22.2010.8.06.0001			
3 7834	FRANCISCO MARCELO FONTELENE BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA TEC. ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIA E GESTÃO EMPRESARIAL	384
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC		6405-64.2010.8.06.0000			
4 12131	MARIA AURELIA PAIVA VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO MBA-EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	